



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 243.988/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2022

Contrato nº 2022/155.1

OBJETO	Prestação de serviços de implantação, hospedagem e suporte técnico para o Sistema Eletrônico de Editoração de Revista (SEER), desenvolvido sobre as tecnologias PHP, MySQL e Apache e utilizado pela revista eletrônica E-Legisda Câmara dos Deputados.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: THAÍS MORET MARACCINI - OPEN JOURNAL SOLUTIONS

CNPJ/MF: 23.021.050/0001-50

Endereço: RUA NICOLAU MADER, 11, JARDIM DAS ESMERALDAS

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05.549-090
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: THAÍS MORET MARACCINI
--

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 10/08/2022	Data de assinatura 18/10/2022	Data de vigência 30/08/22 a 29/08/24
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2022NE001367

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do ajuste da vigência contratual para 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30/08/22, tendo em vista a desnecessidade da prestação dos serviços de implantação do objeto deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/155.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

17. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

17.1. O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE, observado o seguinte:

ETAPAS	PRAZOS
Assinatura	Início da vigência
Serviços de hospedagem e suporte técnico	24 meses
TOTAL	24 meses

17.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de Outubro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Thaís Moret Maraccini
Representante Legal